CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/17** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana e honrarias do Núcleo MMDC Heróis de Araraquara, da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 09 de julho, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana do Núcleo MMDC Heróis de Araraquara da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 09 de julho.

Parágrafo Único: A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões, palestras, solenidades e homenagens e outros eventos.

Art. 2º O evento de que se trata essa lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do art. 1º.

Art. 3º Ficam instituídas as “Condecorações do Mérito Constitucionalista de 1932”, do Núcleo MMDC Heróis de Araraquara, da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC, com o objetivo de galardoar as personalidades civis e militares, bem como as instituições públicas e privadas, que tenham prestado relevantes serviços à Sociedade Veteranos de 32 e ao Núcleo MMDC – Heróis de Araraquara, contribuindo, dessa forma, para a preservação da memória da Revolução Constitucionalista de 1932 e culto aos ideais cívicos e patrióticos atrelados ao movimento.

Artigo 4º - As Condecorações do Mérito Constitucionalista de 1932 são compostas das seguintes honrarias:

I - Colar Heróis de Araraquara;

II - Medalha Tenente Joaquim Nunes Cabral;

III - Medalha Sargento Waldomiro Machado;

IV - Medalha Cabo Augusto de Moraes.

Artigo 5º - As honrarias, de que trata o artigo 4º deste projeto, possuem as seguintes descrições:

I - O Colar Heróis de Araraquara é de ouro, formada:

Segue...

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/17** |

a) no anverso - por um escudo circular regular de 28mm (vinte e oito milímetros) em jalne (ouro) ao centro e em blau (azul) na sua extremidade, possuindo no abismo a efígie do “Monumento do Soldado Constitucionalista empunhando a Bandeira Paulista” em jalne (ouro). O desenho no abismo é circundado pela inscrição em caracteres versais maiúsculos em prata (branco): “PRO SÃO PAULO” na parte superior e “FIANT EXIMIA” na parte inferior (Em latim para “Por São Paulo, faça-se o melhor”), sobreposto a uma estrela hexagonal em jalne (ouro) de 60mm (sessenta milímetros) semelhante a uma estrela de dezoito pontas, ficando o conjunto sobre um resplendor em jalne (ouro), cujos contornos formam uma estrela de doze pontas;

b) no reverso - todo em jalne (ouro) gravado em baixo relevo, circundada pela inscrição em caracteres versais maiúsculos em jalne (ouro) na parte superior: “ESTRELA HERÓIS DE ARARAQUARA” e na parte inferior “NÚCLEO MMDC HERÓIS DE ARARAQUARA”;

c) o medalhão pende de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 35mm (trinta e cinco milímetros), listada com as seguintes cores e com as seguintes espessuras, do centro para a borda:

1. prata (branco) com 9mm (nove milímetros);

2. blau (azul) com 4mm (quatro milímetros) cada uma;

3. jalne (ouro) com 9mm (nove milímetros);

d) a fita possui ainda suporte para a fixação do conjunto em jalne (ouro) com 6mm (seis milímetros) por 43mm (quarenta e três milímetros) e com o “Sol símbolo da Bandeira de Araraquara” com 15mm (quinze milímetros) de diâmetro no seu centro.

 II - A Medalha Tenente Joaquim Nunes Cabral é formada:

a) no anverso: por um escudo circular regular de 17mm (dezessete milímetros) em jalne (ouro), esmaltado em prata (branco) ao centro e blau (azul) em sua extremidade, tendo no abismo sob um suporte, a destra a efígie de um soldado constitucionalista tocando corneta, ao lado uma bandeira paulista tudo de jalne (ouro). O desenho no abismo é circundado pela inscrição em caracteres versais maiúsculos em sable (preto): “PRO SÃO PAULO” na parte superior e “FIANT EXIMIA” na parte inferior (Em latim para “Por São Paulo, faça-se o melhor”), o escudo ficará pousado numa estrela de 35mm (trinta e cinco milímetros) de 5 pontas partida e gironada, de dez peças em jalne (ouro), que ficará com uma ponta para cima, o todo brocante sobre uma espada, em pala, empunhada em jalne (ouro), que figurará sobre uma coroa formada de um ramo de café frutificado, à destra, e de outro de cana de açúcar, à sinistra, ambos da própria cor, ficando o conjunto sobre um resplendor, cujos contornos formam um pentágono de 5 pontas e 30 peças em jalne (ouro) de 35mm (trinta e cinco milímetros) de formas e contornos irregulares, que ficará com uma ponta para baixo.

b) no reverso: - todo em jalne (ouro) gravado em baixo relevo, circundada pela inscrição em caracteres versais maiúsculos em jalne (ouro) na parte superior: “ESTRELA HERÓIS DE ARARAQUARA” e na parte inferior “NÚCLEO MMDC HERÓIS DE ARARAQUARA”;

Segue...

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/17** |

c) o medalhão pende de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 35mm (trinta e cinco milímetros), listada com as seguintes cores e possuindo as seguintes espessuras, do centro para a borda:

1. prata (branco) com 9mm (nove milímetros);

2. blau (azul) com 2mm (dois milímetros);

3. prata (branco) com 5mm (cinco milímetros);

4. jalne (ouro) com 2mm (dois milímetros);

5.prata (branco) com 2mm (dois milímetros);

6. blau (azul) com 2mm (dois milímetros);

d) a fita possui ainda duplo passador, estando o primeiro na extremidade superior, possuindo suporte para a fixação da fita em jalne com 10mm (dez milímetros) de largura com os caracteres versais maiúsculos em alto relevo “HERÓIS DE ARQ”; e o segundo, centralizado à fita, vazado e em jalne (ouro) com 15mm (quinze milímetros) de largura e com a figura do “Sol símbolo da Bandeira de Araraquara” ao centro com diâmetros de 15mm (quinze milímetros);

III - a Medalha SARGENTO WALDOMIRO MACHADO é formada:

a) no anverso: escudo circular regular de 20mm (vinte milímetros) todo em jalne (ouro), tendo no abismo a efígie em auto relevo do rosto de um soldado da Revolução Constitucionalista de 1932 com capacete e apontando a frente com o dedo indicador da mão direita e com a Bandeira Paulista tremulando a sua retaguarda (cartaz convocando os paulistas a luta na revolução de 1932), todo em jalne (ouro). O desenho no abismo é circundado pela inscrição em caracteres versais maiúsculos em jalne (ouro): “POLA LEY” na parte superior e “POLA GREY” na parte inferior (Em latim para “Pela Lei e pelo Povo”), o escudo ficará pousado sobre dois fuzis cruzados de 45mm (quarenta e cinco milímetros), o todo brocante sobre uma espada de 45mm (quarenta e cinco milímetros), em pala, empunhada e uma granada em jalne (ouro), ficando o conjunto sobre um explendor formado por um par de asas abertas de 40mm (quarenta milímetros) por 38mm (trinta e oito milímetros), tudo em jalne (ouro);
b) no reverso: - todo em jalne (ouro) gravado em baixo relevo, circundada pela inscrição em caracteres versais maiúsculos em jalne (ouro) na parte superior: “ESTRELA HERÓIS DE ARARAQUARA” e na parte inferior “NÚCLEO MMDC HERÓIS DE ARARAQUARA”;

c) o medalhão pende de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 35mm (trinta e cinco milímetros), listada com as seguintes cores e possuindo as seguintes espessuras, do centro para a borda:

1. blau (azul) com 11mm (onze milímetros),

2. prata (branca) com 3mm (três milímetros);

3. goles (goles) com 2mm (dois milímetros);

4. a destro 01 listra sinople (verde) e a sestro 01 listra jalne (amarela) de 7mm (sete milímetros) cada uma;

d) a fita possui ainda duplo passador, estando o primeiro na extremidade superior, possuindo suporte para a fixação da fita em jalne com 10mm (dez milímetros) de largura com os caracteres versais maiúsculos em alto relevo “HERÓIS DE ARQ”; e o segundo, centralizado à fita, vazado e em jalne (ouro) com 15mm (quinze milímetros) de largura e com a figura do “Sol símbolo da Bandeira de Araraquara” ao centro com diâmetros de 15mm (quinze milímetros);

Segue...

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/17** |

IV – A Medalha Cabo Augusto de Moraes é formada:

a) no anverso - por um escudo circular regular de 25mm (vinte e cinco milímetros) em jalne (ouro), esmaltado em prata (branco) ao centro e blau (azul) em sua extremidade, tendo no abismo um capacete de soldado da revolução constitucionalista sobre uma baioneta tudo de jalne (ouro). O desenho no abismo é circundado pela inscrição em caracteres versais maiúsculos em jalne (ouro): “PRO SÃO PAULO” na parte superior e “FIANT EXIMIA” na parte inferior (Em latim para “Por São Paulo, faça-se o melhor”), o escudo ficará pousado numa estrela de 40mm (quarenta milímetros) de diâmetro, com 16 pontas de cores alternadas das peças em jalne (ouro), prata (branco), jalne (ouro) e blau (azul);

b) no reverso - todo em jalne (ouro) gravado em baixo relevo, circundada pela inscrição em caracteres versais maiúsculos em jalne (ouro) na parte superior: “MEDALHA CABO AUGUSTO DE MORAES” e na parte inferior “NÚCLEO MMDC HERÓIS DE ARARAQUARA”.

c) o medalhão pende de uma fita de gorgorão de seda chamalotada de 35mm (trinta e cinco milímetros), listada com as seguintes cores e possuindo as seguintes espessuras, do centro para a borda:

1. prata (branco) com 13mm (treze milímetros),

2. blau (azul) com 11mm (onze milímetros);

d) a fita possui ainda duplo passador, estando o primeiro na extremidade superior, possuindo suporte para a fixação da fita em jalne com 10mm (dez milímetros) de largura com os caracteres versais maiúsculos em alto relevo “HERÓIS DE ARQ”; e o segundo, centralizado à fita, vazado e em jalne (ouro) com 15mm (quinze milímetros) de largura e com a figura do “Sol símbolo da Bandeira de Araraquara” ao centro com diâmetros de 15mm (quinze milímetros).

§ 1º - Acompanharão as medalhas: roseta, barreta, miniatura e o respectivo diploma.
§ 2º - As barretas terão 35mm (trinta e cinco milímetros) de comprimento por 11mm (onze milímetros) de altura, obedecendo as cores das fitas de cada honraria.

§ 3º - As botoeiras (rosetas) das medalhas terão o diâmetro de 10mm (dez milímetros) e as mesmas cores das fitas de cada honraria.

§ 4º - O diploma terá as características e dizeres a serem estabelecidos pela Comissão a que se refere o artigo 4º deste decreto.

Art. 6º As condecorações serão concedidas com o objetivo de galardoar as personalidades civis e militares, bem como as instituições públicas e privadas, que tenham prestados relevantes serviços à Sociedade Veteranos de 32 e ao Núcleo MMDC – Heróis de Araraquara, contribuindo, dessa forma, para a preservação da memória da Revolução Constitucionalista de 1932 e culto aos ideais cívicos e patrióticos atrelados ao movimento.

Art. 7º Não farão jus ás condecorações e perderão aquelas que tenham recebido os que tenham sido condenados à pena privativa de liberdade ou praticado qualquer ato contrário a dignidade ou ao espirito da honraria.

Segue...

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/17** |

Art. 8º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 18 de julho de 2017.

**CABO MAGAL VERRI TENENTE SANTANA**

 Vereador Vereador e Vice-Presidente

**JUSTIFICATIVA**

 Este projeto de Lei tem por objetivo dar visibilidade e reconhecimento as personalidades civis e militares, bem como as instituições públicas e privadas, que tenham prestados relevantes serviços à Sociedade Veteranos de 32 e ao Núcleo MMDC – Heróis de Araraquara, contribuindo, dessa forma, para a preservação da memória da Revolução Constitucionalista de 1932 e Culto aos ideais cívicos e patrióticos atrelados ao movimento.

 É merecida e justa a semana de comemoração, uma vez que tivemos 541 Homens combatentes e uma mulher que partiram de Araraquara para as ofensivas e sendo considerado pelos paulistas o maior movimento cívico da história, sendo atualmente o dia 09 de julho, que marca o início da Revolução de 1932, é a data mais importante do Estado de São Paulo e feriado Estadual.

 Rica, a história da participação de Araraquara no conflito envolve a mobilização de toda a população em torno da causa, com doações de alimentos, valores e objetos diversos, fabricação de roupas e uniformes, dentre outros para abastecer os contingentes paulistas. Tudo pela construção de um Brasil justo e democrático.

 De encontro foi fundado em Araraquara por abnegados policiais militares no dia 29 de novembro de 2016, o 56° Núcleo do MMDC do estado e nasceu para manter viva a memória dos araraquarenses que se envolveram naquele momento único da história brasileira.

**CABO MAGAL VERRI TENENTE SANTANA**

 Vereador Vereador e Vice-Presidente